

que os estudos e diretrizes gerais de projeto referenciam-se adequadamente em análise das modificações espaciais havidas no edifício limitando-se a remoção de volumes espúrios e de 'novas' paredes assessorias para recomposição volumétrica mais condizente com a historicidade da preexistência. Contudo, solicita-se ao interessado que reapresente ao CONDEPHAAT as revisões de projetos apontadas pela UPPH relativas a cobertura e fechamentos para nova análise particularizada deste conselho".

04 - Processo 70256/2013

Interessado: ESPÍRITO STO GUARUJÁ DES. IMOB. LTDA

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, que acompanha a manifestação da UPPH, favorável à aprovação do projeto para implantação do empreendimento Guarujá Plaza Shopping, localizado a Estrada Municipal Fernando Damini/Gleba 3, s/n, no Município de Guarujá, acrescido das ressalvas da Conselheira Sueli Ângelo Furlan, a saber: "1. Aumento do Tráfego - recomendo a não abertura de novas vias particularmente no perímetro tombado e sua área envoltória. Evitando adensamento de circulação que além de poluição aérea gera, impacto de ruído; 2. Que o desenho de projeto inclua superfícies permeáveis em áreas de estacionamentos e um paisagismo pautado em elementos arbóreos da flora nativa da Mata Atlântica local e regional; 3. Outras obras de infraestrutura (redes água, esgoto, comunicação). Evitem passar pelo bem tombado, ou utilizá-lo como suporte, por exemplo instalação de antenas e seus acessórios no Morro Tombado e; 4. Descarte de resíduos sólidos - Não poderá ocorrer nenhum descarte de resíduos sólidos no perímetro tombado e sua área envoltória." Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

05 - Processo 26008/1988

Interessado: CONDEPHAAT

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer da Conselheira Relatora, pela aprovação da minuta de resolução de tombamento do imóvel situado a Rua Salles de Oliveira, 429/433, município de Campinas, com adequação de seus termos às premissas aprovadas pelo Conselho em 26-05-2014 (Ata 1754). O Conselho considera desnecessário nova deliberação, podendo os autos prosseguirem para os procedimentos de homologação após a readequação das minutas.

06 - Processo 70251/2013

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, que acompanha a manifestação da UPPH, favorável com ressalvas ao projeto de restauração Estação Ferroviária de Louveira, situada a Avenida Vinte e Um de Março, s/nº, município de Louveira, conforme segue: "Voto: Proponho ao Conselho, s.m.j, que aprove a fase 1 do projeto de recuperação do Complexo Ferroviário de Louveira apresentado pela Prefeitura Municipal dessa Cidade com as seguintes ressalvas: 1- Devem ser apresentados projetos complementares executivos específicos de todas essas construções, para análise e aprovação do CONDEPHAAT; 2- Devem ser rediscutidas, antes de aprovadas questões relativas ao tipo de telha a ser utilizada na cobertura, considerada a hipótese de manutenção das atuais, e rediscutida a questão da qualidade da pintura externa e interna a ser utilizada nessas obras." Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

07 - Processo 69498/2013

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto para serviços de conservação no edifício da Estação Ferroviária de Mairinque, situada à Avenida Doutor Ricardo Junior, s/n, no município de Mairinque. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Comunicado

Deliberações do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 09-06-2014

Ata 1756

O CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 09 de junho do corrente, Ata 1756, deliberou os processos a seguir listados, conforme indicação em cada item. No caso dos processos deferidos, os projetos devidamente carimbados (quando houver), poderão ser retirados no Protocolo da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, de segunda a sexta no horário das 10h às 17h30, 10 (dez) dias úteis após a data da presente publicação.

RELATORIA

01 - Processo 51546/2005

Interessado: JÚLIO ABE WAKAHARA

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou por 14 votos favoráveis e 1 abstenção, o parecer da Conselheira Relatora, favorável ao tombamento dos remanescentes do Sistema Funicular da antiga São Paulo Railway, na Serra do Mar, municípios de Santo André e Cubatão.

02 - Processo 01091/2011

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou acatar, por 9 votos favoráveis e 2 votos contrários e 1 abstenção, o parecer do Conselheiro Relator, favorável à abertura do processo de estudo de tombamento da Estação Ferroviária de Tatuí.

Comunicado

Deliberações do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 19-05-2014

Ata 1752

O CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 19 de maio do corrente, Ata 1752, deliberou os processos a seguir listados, conforme indicação em cada item. No caso dos processos deferidos, os projetos devidamente carimbados (quando houver), poderão ser retirados no Protocolo da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, de segunda a sexta no horário das 10h às 17h, 10 (dez) dias úteis após a data da presente publicação.

01 - Processo 67772/2012

Interessado: FLORESTA ESTADUAL EDMUNDO NAVARRO DE ANDRADE

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou acatar, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, que acompanha a manifestação da UPPH, favorável à aprovação da proposta técnica de desassoreamento do lago e ao projeto de revitalização do edifício de captação de águas da ETA, e as seguintes propostas de encaminhamento discutidas na reunião conforme segue: i) Notificar a Fundação Florestal sobre a irregularidade da obra de reconstrução do edifício de captação de águas executada antes da devida aprovação do projeto por este Conselho; ii) Oficiar a Fundação Florestal solicitando a elaboração de estudo detalhado das edificações, áreas livres, equipamentos e áreas experimentais com a finalidade de fundamentar as ações de preservação, necessárias e urgentes e, iii) Como solução técnica para o assoreamento da represa, causado em grande parte pelas cabeceiras descobertas e desprotegidas da bacia hidrográfica, recomenda-se oficiar o Gestor do Parque Edmundo Navarro de Andrade para que se elabore estudo de implantação de barramentos menores a montante à represa principal contendo o material sedimentar antes de sua entrada no lago, facilitando sua remoção periódica e a manutenção efetiva do lago. Deliberou ainda, que a UPPH realize vistoria para acompanhamento das ações que ocorrerão no Parque com vistas à proteção específica do bem. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

02 - Processo 26335/1988

Interessado: SOCIEDADE AMIGOS DA CASA DE CULTURA DE PIEDADE

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou acatar, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, que acompanha a manifestação da UPPH, favorável ao tombamento da antiga Casa de Câmara e Cadeia de Piedade, situada na Praça da Bandeira, 133, município de Piedade. Deliberou, ainda, por

unanimidade, pelo retorno dos autos à UPPH para adequação da minuta, à luz das discussões de 05-05-2014 (Ata 1749), bem como as seguintes supressões: i) seja suprimido do item terceiro do considerando a frase "com afloramentos rochosos e margem fluvial ainda rica de vegetação"; ii) seja suprimido do item III do Artigo 3º a frase "revertendo eventualmente opções, tal como a ausência de forro no grande salão do pavimento superior e a remoção de parede existente anteriormente no pavimento térreo."; iii) seja suprimido integralmente o item IV do artigo 3º.

Comunicado

Deliberações do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 09-06-2014

Ata 1755

O CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 09 de junho do corrente, Ata 1755, deliberou os processos a seguir listados, conforme indicação em cada item. No caso dos processos deferidos, os projetos devidamente carimbados (quando houver), poderão ser retirados no Protocolo da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, de segunda a sexta no horário das 10h às 17h30, 10 (dez) dias úteis após a data da presente publicação.

BAIRROS E ÁREAS ENVOLTÓRIAS

01 - Processo 71855/2014

Interessado: FUNDAÇÃO CONRADO WESSEL

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto para reforma com acréscimo de área, mudança de uso e regularização do imóvel localizado na Rua Groenlândia 1.120, área tombada dos bairros Jardins, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

ÁREAS NATURAIS

01 - Processo 67652/2012

Interessado: CARLOS EDUARDO DE MATTOS ABUCHALA

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por 13 votos favoráveis e 1 voto contrário, o projeto de construção de residência no imóvel situado a Rodovia Gov. Mario Covas Junior (BR 101), Km 25, 765, município de Ubatuba. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

ÁREAS ENVOLTÓRIAS

01 - Processo 69353/2013

Interessado: SUBPREFEITURA DA SÉ

Deliberação: O Egrégio Colegiado tomou ciência das medidas tomadas pela Subprefeitura da Sé com relação à manutenção de três exemplares arbóreos na área da Praça Vilaboim, nesta Capital, e deliberou ainda, acatar a remoção de um dos elementos arbóreos, considerando seu estado precário e o risco eminente de queda. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Comunicado

De acordo com o que dispõe o artigo 142 do Decreto 13.426, de 16.03.79, notificamos a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, em sua sessão ordinária de 05-05-2014, Ata 1749, deliberou aprovar, o parecer da Conselheira Relatora, favorável ao tombamento dos remanescentes do Sistema Funicular da antiga São Paulo Railway, na Serra do Mar, municípios de Santo André e Cubatão, formado por edificações, maquinário, obras-de-arte de engenharia, leito ferroviário e demais elementos remanescentes das linhas de Serra Velha e Serra Nova da antiga São Paulo Railway Company, posteriormente denominada Estrada de Ferro Santos-Jundiá, delimitado pelo polígono de forma irregular, que se inicia junto aos limites de tombamento do Complexo da Vila de Paranapiacaba (Proc. CONDEPHAAT 22209/1982), na extremidade nordeste do Viaduto da Grota Funda sobre o Vale homônimo; segue sentido sudeste a linha divisora de águas do morro do Vale do Rio Mogy; deflete a sudoeste nesta linha e segue pela linha divisora até a Rodovia SP-55 (Cônego Domenico Ragoni); segue norte pelo lado leste desta rodovia, até a projeção sobre o solo do Viaduto da Rodovia sobre o entroncamento de linhas férreas na extremidade sudeste do Pátio de Piaçaguera; acompanha o traçado da linha férrea no sentido noroeste e, a seguir, sudoeste, ao longo do limite sul do referido Pátio; segue sentido sudeste, cruza o viaduto de acesso à Cosipa, e adiante o Rio Mogy, junto ao pontilhão ferroviário homônimo; deflete a noroeste junto à Rua Vereador José Ramos Braga; ao cruzar a via férrea, deflete a nordeste; ao cruzar o Rio Mogy, deflete a norte em sua margem esquerda (sul); segue por esta margem, cruzando novamente a projeção sobre o solo do viaduto da Rodovia SP-55, até o ponto em que se aproxima da linha férrea da linha cremalheira-aderência (antigo traçado da primeira linha do Sistema Funicular, o Serra Velha); segue por esta linha e abarca os remanescentes edificados do Serra Velha em ambos os lados (noroeste e sudeste) da linha férrea da cremalheira; deflete a sudeste na projeção sobre o solo do Viaduto sobre o Vale da Grota Funda, ponto inicial, conformando assim o perímetro.

Nos termos do parágrafo único do já citado artigo 142 e do artigo 146 do mesmo Decreto, a deliberação ordenando o tombamento ou a abertura do processo de tombamento assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente, ficando, portanto, proibida qualquer intervenção que possa vir a descaracterizar o referido imóvel, sem prévia autorização do CONDEPHAAT, podendo ser punido o descumprimento do acima disposto com as sanções penais previstas no artigo 63 da Lei Federal 9605, de 12-12-1998, as sanções administrativas previstas na Lei Estadual 10.774, de 01-03-2001, regulamentada pelo Decreto Estadual 48.439, de 21-12-2004, além das consequências de natureza civil previstas na legislação vigente.

Estabeleça-se o prazo de 15 dias para apresentação de eventual contestação, conforme disposto no artigo 143 do já citado Decreto Estadual, contados a partir do recebimento da notificação.

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP

Comunicado

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 01-07-2014

Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

CINEMA

Proponente: Emegê Produções Artísticas S/S Ltda

Projeto: 20º É Tudo Verdade - Festival Internacional de Documentários

Código: 12549

Valor: R\$800.000,00

DANÇA

Proponente: LFB Consultoria e Soluções Empresariais Ltda

Projeto: Street Culture Hip Hop Internacional fase II 2014/2015

Código: 14554

Valor: R\$296.083,15

MÚSICA

Proponente: Henrique Barrozo de Assiz

Projeto: Festival Segunda Dimensão

Código: 12942

Valor: R\$172.777,33

Proponente: Renato Bastos Colares Willy

Projeto: Ruver Circula São Paulo

Código: 13440

Valor: R\$218.666,00

Proponente: PLG Promoções Ltda

Projeto: Paulo Gazzaneo Prrait - 40 anos

Código: 13158

Valor: R\$272.768,00

PROJETOS ESPECIAIS

Proponente: CEMEC Projetos Culturais Ltda

Projeto: Seminário Internacional e Imersão de Arte e Cultura para Inovação

Código: 11949

Valor: R\$278.650,00

TEATRO

Proponente: Isabella Aguiar Lemos da Silva

Projeto: A Reação

Código: 13933

Valor: R\$288.783,00

Proponente: Montenegro Raman Produções Ltda

Projeto: Bibi Canta e Conta Sinatra

Código: 13544

Valor: R\$586.668,00

Proponente: Priscila Amaral Argoud

Projeto: Histórias no bosque

Código: 13175

Valor: R\$100.000,00

Proponente: Elaine Macedo da Silva

Projeto: Adão e Eva e mais uns Caras

Código: 12820

Valor: R\$299.200,00

A CAP decidiu APROVAR DE FORMA CONDICIONADA os projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

*ATENÇÃO! Em relação às APROVAÇÕES CONDICIONADAS, os proponentes deverão comparecer em 15 dias a partir da publicação, à Sede da Secretaria de Estado da Cultura para retirar cópia do parecer, e caso não aceite a condição, entrar com recurso questionando a decisão.

BIBLIOTECAS

Proponente: Fundação Bienal de São Paulo

Projeto: Mostras Itinerantes da 31ª Bienal de São Paulo

Código: 11044

Valor: R\$1.462.800,00

CULTURA POPULAR

Proponente: Pro Verbo-Programas Educacionais e Culturais Ltda

Projeto: Violas Paulistas - Circuito Universitario de Viola Caipira

Código: 10595

Valor: R\$352.420,00

MÚSICA

Proponente: Grupo NHL Produções Culturais

Projeto: Festival Gente da Terra

Código: 13627

Valor: R\$427.000,00

TEATRO

Proponente: Anoné Produções Artísticas Ltda

Projeto: PERCH: uma celebração de vãos e quedas

Código: 11102

Valor: R\$599.870,00

Proponente: Jabura Produções Ltda

Projeto: Dias de Felicidade

Código: 12258

Valor: R\$531.945,70

A CAP decidiu REPROVAR os projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

ARTES PLASTICAS

Proponente: Cristiano Sarmento Barata

Projeto: Guia Sp Design

Código: 13330

CINEMA

Proponente: Luiz Carlos Caldeira Barcellos

Projeto: Um Zé nada mané

Código: 13805

Proponente: As Mariposas Produções Artísticas Ltda

Projeto: São Vito

Código: 12913

MÚSICA

Proponente: Alessandro Freitas dos Santos

Projeto: Projeto Descolada Miil

Código: 13218

Proponente: Luiz Carlos Pigerard de Almeida Prado

Projeto: Banda Viralatas

Código: 13600

Proponente: Joyce Candido da Costa

Projeto: Joyce Candido

Código: 13057

Proponente: Barros & Macedo Produções Artísticas e Edições Literárias Ltda

Projeto: Teta Alves - Eu e Vidal, Rodrigo e Eu

Código: 14258

Proponente: Francisco Enedino da Silva Neto

Projeto: Chico Neto

Código: 13893

Proponente: João Francisco Prado

Projeto: Manifesto Cultural

Código: 14028

TEATRO

Proponente: Tiago Lopes Perreira

Projeto: Temporada do Espetáculo cada um sabe do seu, de Tiago Lopez

Código: 14058

Proponente: Kalithéa Produção Ltda

Projeto: Teatro Infantil Itinerante II

Código: 12788

A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:

MÚSICA

Proponente: PLG Promoções Ltda

Projeto: VI Festival Música das Esferas - Festival Internacional de Música de Bragança Paulista

Código: 12669

Proponente: O.N. Produções Artísticas Ltda ME

Projeto: 34º Festa Junina de Jandira

Código: 13437

PROJETOS ESPECIAIS

Proponente: Compare Produções e Eventos Ltda ME

Projeto: Encontro Paulista de Hip Hop

Código: 13657

TEATRO

Proponente: Rosa Vermelha Produções Artísticas Ltda ME

Projeto: Myrna Sou Eu

Código: 13522

Proponente: Agnaldo Souza Campos

Projeto: Cultura Ação - Melhor Idade

Código: 13415

Proponente: Ubiratan Lourenço Nogueira Filho

Projeto: #onde fui amarrar minha bicicleta

Código: 13223

A CAP decidiu APROVAR os RECURSOS dos projetos abaixo relacionados nos seguintes segmentos.

MÚSICA

Proponente: RFRL Participações Ltda ME

Projeto: